



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 16/04/2024	REPROVADA DIA / /	INDICAÇÃO Nº. 113/2024 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR ANTONIO TOMAZ DE SOUZA - REPUBLICANOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **Sr. NELSON CUSTÓDIO**, indicando um estudo de viabilidade econômica, propondo estabelecer que todos/as servidores/as efetivos/as e/ou contratados tenham como base salarial o valor de 1 ½ (um salário mínimo e meio).

JUSTIFICATIVA

É importante reconhecer que o custo de vida está em constante aumento, assim como a inflação. Nossos servidores/as públicos municipais enfrentam desafios diários para equilibrar suas finanças, suas despesas básicas e momentos de lazer, é imprescindível que o município proporcione aos seus servidores condições de dignidade humana, os itens acima mencionados correspondem a conjuntura de bem-estar humano, e por isso, solicitamos estudos no sentido de atender tal necessidade dos/das trabalhadores/as.

Esses fatores poderão melhorar a produtividade dos trabalhos públicos, considerar um bom salário, é proporcionar que os andamentos dos serviços públicos coadunem com melhorias no atendimento ao público municipal, e nessas condições, solicitamos o atendimento do poder público municipal.

Nova Andradina, 11 de abril de 2024.

ANTONIO TOMAZ DE SOUZA - REPUBLICANOS

Vereador